

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 069/2010

SÚMULA: Fica cancelada a Licitação Convite Nº 008/2010.

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica deserta a Licitação Convite nº. 008/2010, com abertura programada para as 9:00 horas do dia 12 de março de 2010.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de março de 2010.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL